



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADEMICA DE TEC DO DESENV - CDSA
Rua Luiz Grande, S/N, - Bairro Bairro Frei Damião, Sumé/PB, CEP 58540-000
Telefone: (83) 3353-1850 - Fax: (83) 3353-1873
Site: <http://www.cdsa.ufcg.edu.br> - E-mail: cdsa@ufcg.edu.br

Edital nº 01/2025

Processo nº 23096.039797/2025-85

A COMISSÃO ELEITORAL para escolha da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento (UATEC), do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da UFCG, *Campus* de Sumé, designada pela PORTARIA SEI UATEC/CDSA Nº 28, DE 16 DE junho de 2025 **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, que será realizada eleição para a escolha de Coordenador(a) Administrativo(a) da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Biosistemas, Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão e Coordenador(a) de Pós- Graduação da referida Unidade Acadêmica.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de consulta eleitoral será regido por este Edital e pela resolução do Colegiado Pleno da UFCG nº 07/2005.

Os casos omissos na resolução serão resolvidos pela Comissão.

Somente será aceita a inscrição da chapa completa com os candidatos à Coordenadores para a Executiva Colegiada:

- Coordenador(a) Administrativo(a) da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento (UATEC);
- Coordenador(a) do curso de Bacharelado em Engenharia de Biosistemas;
- Coordenador(a) do curso Superior de Tecnologia em Agroecologia;
- Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão da referida Unidade Acadêmica;
- Coordenador(a) de Pós- graduação.

DAS INSCRIÇÕES E DO CALENDÁRIO ELEITORAL

As inscrições serão realizadas via SEI por meio da submissão de requerimento geral no processo nº 23096.039797/2025-85 no período de 07/07/2025 a 11/07/2025 (cinco dias úteis), conforme calendário eleitoral estabelecido no Quadro 1.

Poderão concorrer os professores integrantes da Carreira do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva e em efetivo exercício na Unidade Acadêmica.

Em nenhuma hipótese poderá concorrer docente com processo de remoção, redistribuição ou aposentadoria em tramitação.

Além da observação às exigências referidas no Art. 7º da Resolução 07/2005, os(as) candidatos(as) deverão apresentar no ato da inscrição da chapa os documentos que tratam o Art. 8º da Resolução 07/2005, sendo estes:

Requerimento de inscrição, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando o nome da chapa, o nome dos(as) candidatos(as), e os respectivos cargos a que pretendem concorrer (Anexo I);

Comprovação de atendimento às exigências referidas no Art.7º;

declaração de aceitação dos termos da Resolução 07/2005;

Apresentação de carta-programa assinada pelos(as) candidatos(as);

Apresentação do comprovante de solicitação de afastamento temporário do cargo administrativo que esteja ocupando (se for o caso), no período da inscrição, até a realização da eleição.

Calendário de consulta eleitoral destinada a escolha de Coordenador(a) da Administração Executiva da UATEC, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da UFCG/Sumé.

Quadro 1. Calendário eleitoral e datas das realizações das etapas do processo.

CALENDÁRIO ELEITORAL	DATAS
Instalação do Processo Eleitoral	16/06/2025
Período de Inscrições	07/07/2025 a 11/07/2025
Deferimento das inscrições	14/07/2025
Interposição de Recursos à UATEC	15/07/2025 à 16/07/2025
Divulgação da listagem do Colégio Eleitoral	17/07/2025
Debate/ apresentação	23/07/2025, das 9h às 11h

CALENDÁRIO ELEITORAL	DATAS
Data da Eleição (terça-feira)	29/07/2025, das 8h às 17h
Divulgação do resultado do pleito pela Comissão Eleitoral	30/07/2025
Interposição de recursos à Assembleia da UATEC	31/07/2025
Interposição de recursos ao CONSAD	04/08/2025
Encaminhamento do Relatório Final do resultado do pleito pela Comissão Eleitoral	06/08/2025

DAS VAGAS

COORDENAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO

COORDENAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	1
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE BIODISSISTEMAS	1
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	1
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO	1
COORDENAÇÃO DE PÓS- GRADUAÇÃO	1

DAS PROIBIÇÕES E CONCESSÕES

Não será permitido:

Propaganda por meio de afixação de material publicitário, inscrições ou pichações em portas, janelas, muros e paredes de prédios pertencentes ao CDSA, bem como pela distribuição de qualquer item de vestuário;

Propaganda de candidaturas por meio de entrevistas, programas e fotos, em material institucional;

Fica expressamente proibida a utilização de símbolos institucionais.

Não será permitida a divulgação de candidaturas na forma de adesivos e cartazes nas dependências das salas de aulas, dos ambientes dos professores e bem como dos blocos administrativos.

DEBATE/ APRESENTAÇÃO

Respeito e Conduta Ética (Regra Permanente). É vedado o uso de palavras ofensivas, ataques pessoais ou interrupções. O não cumprimento resultará em advertência e, se reincidente, perda de tempo ou encerramento da participação da chapa infratora;

Tempo de Apresentação Inicial, 10 minutos para cada chapa;

Bloco Temático (Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração), 20 minutos para cada chapa;

Bloco de Perguntas da Comunidade (20 minutos). Cada seguimento terá direito a fazer duas perguntas. Cada chapa terá até dois minutos para responder as perguntas;

Considerações Finais (10 minutos). Cada chapa terá cinco minutos para suas considerações, podendo reforçar propostas, agradecer e se dirigir à comunidade acadêmica.

DAS ELEIÇÕES

O voto será secreto.

O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:

- Membros do Corpo Docente do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UATEC;
- Membros do Corpo Técnico-Administrativo permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UATEC;
- Membros do Corpo Discente da UFCG, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Engenharia de Biosistemas e Superior de Tecnologia em Agroecologia, no efetivo exercício de suas atividades na UATEC.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos dar-se-á logo após o encerramento das eleições de acordo com Art. 33º, parágrafo único, da Resolução 07/2005 do Colegiado Pleno.

A cada segmento universitário serão atribuídos os seguintes pesos, conforme o Art. 3º, parágrafo único, da Resolução 07/2005 do Colegiado Pleno:

- Segmento Docente: 1/3 (um terço);

- Segmento Técnico-Administrativo: 1/3 (um terço);
- Segmento Discente: 1/3 (um terço).

A apuração dos votos será feita de acordo com o Art. 35º da resolução 07/2005 do Colegiado Pleno, obedecendo ao critério do peso de cada segmento universitário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso à Assembleia da UATEC, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação.

A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

Sumé, 30 de junho de 2025.

TIAGO GONÇALVES PEREIRA ARAÚJO

Presidente da Comissão Eleitoral

CRISTIANE ESTEVAM DA SILVA

Membra da Comissão Eleitoral

DJANIRA LIZANDRA DA COSTA LEÃO

Membra da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GONCALVES PEREIRA ARAUJO, PROFESSOR(A) DO MA** de 25 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Djanira Lizandra da Costa Leão, Usuário Externo**, em 01/07/2



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ESTEVAM DA SILVA, SECRETARIA EXECUTIVA**, em



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, infor

ANEXOS AO Edital

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA ELEIÇÃO UATEC 2025

À Comissão Eleitoral da eleição para a Coordenação da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica da UATEC/CDSA/UFCG

Nós, candidatos, abaixo identificados, concorrentes a eleição para a Coordenação da Administração Executiva Colegiada junto à Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento da UATEC/CDSA/UFCG, *Campus* de Sumé, requeremos nossa inscrição para os cargos abaixo especificados, conforme Edital nº 01/2025 da Comissão Eleitoral.

NOME DA CHAPA:

UNIDADE ACADÊMICA: TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - UATEC

CANDIDATOS:

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOME:

MATRÍCULA:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE BIODISSISTEMAS

NOME:

MATRÍCULA:

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA

NOME:

MATRÍCULA:

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

NOME:

MATRÍCULA:

COORDENAÇÃO DE PÓS- GRADUAÇÃO

NOME:

MATRÍCULA:

Declaramos conhecer e aceitar os termos do Edital EDITAL 01/2025 e da Resolução nº 07/2005, referente ao processo eleitoral para a escolha da Coordenação da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento da UATEC/CDSA/UFCG.

Nestes termos,

Pedimos deferimento.

(rubrica de todos da chapa)

Além da observação às exigências referidas no art. 7º da Resolução 07/2005, Anexar – conforme art. 8º da Resolução 07/2005:

- Requerimento de inscrição e declaração de aceitação dos termos da Resolução 07/2005 encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa.*
- Apresentação de carta-programa subscrita por todos os seus integrantes.*
- Apresentação de comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a eleição (se for o caso).*

ANEXO II – PEDIDO DE AFASTAMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS A FIM DE DISPUTA EM CARGO ELETIVO À COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA

Ao Senhor,

Hugo Morais de Alcântara

Diretor do Centro de desenvolvimento sustentável do Semiárido da UFCG

Solicito afastamento de minhas atividades administrativas, a partir de ____ de _____ de 2025, em decorrência do processo eleitoral para a escolha do(a) Coordenador(a) Administrativo(a) da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - UATEC da UFCG, *Campus* de Sumé, conforme preconiza CAPÍTULO III, art. 8, V.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Sumé, ____ de julho de 2025.

Candidato(a) a _____ da UATEC/CDSA

ANEXO III – MODELO DE CÉDULA ELEITORAL

Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da UATEC

Cédula Eleitoral

Chapa 1X

Integrantes:

Candidato(a) XX (Coordenação Administrativa) ☐

Candidato(a) XX (Coordenação de Pesquisa e Extensão) ☐

Candidato(a) XX (Coordenação do Curso de Engenharia de Biossistemas) ☐

Candidato(a) XX (Coordenação do Curso de Tecnologia em Agroecologia) ☐

Candidato(a) XX (Coordenação de Pós- graduação) ☐

Chapa 2X

Integrantes:

Candidato(a) XX (Coordenação Administrativa) ☐

Candidato(a)o XX (Coordenação de Pesquisa e Extensão) ☐

Candidato(a) XX (Coordenação do Curso de Engenharia de Biossistemas)

Candidato(a) XX (Coordenação do Curso de Tecnologia em Agroecologia) ☐

Candidato(a) XX (Coordenação de Pós- graduação) ☐

Presidente da Mesa Eleitoral

Representante do Corpo Técnico- administrativo

Representante do Corpo Discente

Sumé, 29 de julho de 2025.

Referência: Processo nº 23096.039797/2025-85

SEI nº 5601057